



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Lista unitária de classificação final dos candidatos ao procedimento concursal para o preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria de Técnico de Informática de Grau1, Nível 1, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos com Pré-Escolar de Bartolomeu Perestrelo - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, ao abrigo do n.º 2 do Artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho

- Roberto Filipe Pereira Mendonça	17,2 Valores
- Ricardo Filipe Gouveia Ferraz	16,5 Valores
- Mário Sousa Simão Barros	15,56 Valores
- Duarte Nuno Carneiro Moniz Robinson	15,32 Valores
- André Ruben Escórcio de Freitas a)	15,1 Valores
- Quirino José Belim Rodrigues a)	15,1 Valores
- Paulo Renato Vieira Rodrigues Gouveia	15,08 Valores
- Martim Camacho Olim	14,62 Valores
- Tomás de Sousa Costa a)	13,92 Valores
- Élvio Fernandes Costa a)	13,92 Valores
- José Hélder Mendonça Oliveira	13,7 Valores
- Joana Patrícia Mendes Araújo	13 Valores
- David Abreu da Silva	12,96 Valores
- Ricardo Gouveia Araújo	12,76 Valores
- João Francisco Rodrigues Ribeiro	12,52 Valores
- André Vieira Camacho	12,28 Valores
- Carlos Rodolfo Abreu Fernandes	11,54 Valores
- João Guilherme Gonçalves Paulo b)	
- Daniel Neto Teixeira c)	
- David Luís de Gouveia Jesus c)	
- Denise Pereira Rodrigues c)	
- Dinon Sandro Mendonça Rocha c)	
- Filipe Jesus Figueira c)	
- José Élvio Silva de Sousa c)	
- Maria Dina Gomes de Freitas c)	
- Paulo Sérgio Silva Sousa c)	
- Pedro Miguel de Sousa Correia Azevedo c)	
- Roberto José Abreu Jardim c)	
- Rui Duarte Coelho Gomes c)	
- Sérgio Alexandre Gouveia Nunes c)	



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

- a) Candidatos desempatados pelo critério da idade, prevalecendo o candidato mais novo, critério este estabelecido pelo júri do presente procedimento concursal¹, conforme previsto no n.º 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07 conjugado com o ponto 16. do ponto 11. do referido aviso de abertura.
- b) Candidato não aprovado à fase seguinte (Entrevista Profissional de Seleção) por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na prova escrita de conhecimentos específicos, conforme previsto no ponto 11. do referido aviso de abertura.
- c) Candidatos que não compareceram à prova escrita de conhecimentos específicos o que determinou a desistência de todos estes candidatos do presente procedimento concursal, conforme previsto no ponto 11. do referido aviso de abertura.

Funchal, 3 de junho de 2022

O Presidente do Júri

¹ Aviso n.º 997/2021, publicado no JORAM n.º 231, II Série, 2.º Suplemento, de 21 de dezembro.